



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**Processo Seletivo - Edital nº 001/2012/PPGFIL
TURMA 2013**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará torna públicas as instruções para o processo de seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Filosofia** (Mestrado), na área de concentração: Filosofia, para o período letivo que terá início em **março de 2013**.

1. CALENDÁRIO

Etapas da seleção	Datas / Períodos
Inscrições	01 a 30 de novembro de 2012
Homologação das Inscrições	05 de dezembro de 2012
Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa	07 de dezembro de 2012
Prova Escrita	10 de dezembro de 2012
Resultado da Prova Escrita	12 de dezembro de 2012
Entrevistas	14 de dezembro de 2012
Resultado das Entrevistas e da análise dos Currículos	17 de dezembro de 2012
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	18 de dezembro de 2012
Divulgação do resultado final	20 de dezembro de 2012
Matrículas	06 de março de 2013
Início das aulas	11 de março de 2013
Término das aulas do 1º semestre	28 de junho de 2013

2. VAGAS: Serão oferecidas 15 vagas e mais 02 vagas destinadas a Professores e Técnicos da UFPA, totalizando 17 vagas.

Linha de Pesquisa	Professor(a)	
História da Filosofia Moderna	Prof. Dr..Agostinho Freitas Meirelles	
	Prof. Dr. Luis Eduardo Ramos de Souza	
	Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Coroa	
	Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza	
História da Filosofia Contemporânea	ProfªDrª Elizabeth de Assis Dias.	
	Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves	
	Prof. Dr. Nelson José de Souza Júnior	
	Profª. Drª. Roberto de Almeida Pereira de Barros	
	Prof. Dr. Mauricio Rodrigues de Souza	
	Prof. Dr. Nelson Mattos Noronha	

OBS: As descrições das linhas de pesquisa estão no Anexo I deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste edital, no período de **01 a 30 de novembro de 2012**, das 09:00 às 13:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, localizado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Térreo, Campus Universitário do Guamá, sito à Rua Augusto Corrêa, 01, CEP: 66.075-110, Belém, Pará.

3.2- A inscrição dos (as) candidatos (as) será gratuita.

3.3- Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.4- No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá **anexar** os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, disponível no **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchido, acompanhado de foto 3x4 recente e previamente colada no formulário de inscrição.

b) Fotocópia da carteira de identidade e CPF.

c) Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação em Filosofia ou área afim (Ciências Humanas, Letras, reconhecimento do curso), emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou Atestado de Conclusão de curso.

c.1- O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria do Programa em relação à documentação específica.

c.2- Os documentos emitidos por instituição estrangeira deverão estar cancelados pelas autoridades consulares brasileiras, observada a legislação em vigor.

c.3- Os candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação, deverão entregar uma declaração de concluinte, assinada pela autoridade competente.. O diploma será substituído por certidão ou ata de colação de grau, cuja fotocópia **deverá ser apresentada por ocasião da matrícula.**

d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Filosofia ou área afim.

e) Duas cópias encadernadas do *Curriculum Lattes*, conforme modelo da plataforma do CNPq, (<http://www.cnpq.br>), comprovado por meio de cópias legíveis (produção não comprovada não será pontuada).

f) Duas cópias encadernadas do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa, elaborado pelo candidato de acordo com as informações apresentadas **no Anexo IV** deste Edital.

3.5. No caso das inscrições realizadas pelo correio, os documentos relacionados no item 3.4., juntamente com a inscrição, poderão ser remetidos pelo correio – **via SEDEX**, desde que a documentação esteja completa e que a postagem ocorra até o último dia previsto para as inscrições (**30 de novembro de 2012**).

3.6. Endereço para envio/entrega da inscrição: **Universidade Federal do Pará – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Campus Universitário – Rua Augusto Corrêa, 1, Bairro do Guamá – CEP: 66.075-110 – Belém, PA.**

3.7. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração (que não precisará ter firma reconhecida), cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato (que não precisarão de autenticação). Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

3.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. O resultado da homologação será divulgado no sítio do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio do IFCH (www.ppgfil.ufpa.br) e no sítio da Faculdade de Filosofia no dia **05 de dezembro de 2012**, a partir das 09:00 horas, disponibilizando por ordem alfabética, somente as inscrições homologadas.

3.10. Os candidatos **não aprovados** na seleção deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Findo este prazo os documentos serão encaminhados para a reciclagem de papel.

3.11. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido **todas as instruções** descritas no item 3 (três) deste edital e de todos os seus subitens. A falta de um dos documentos exigidos invalidará a inscrição do (a) candidato (a).

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1- O Processo Seletivo será composto de:

- a)** Análise do Projeto de Pesquisa, de conteúdo estritamente teórico-filosófico, de caráter eliminatório e que será avaliado de acordo com os critérios apresentados no Anexo IV deste Edital. Os projetos que não se enquadrarem nestas exigências, não serão avaliados.
- b)** Prova Escrita, de caráter eliminatório, composta de uma questão relativa à Bibliografia recomendada no Anexo I deste Edital, escolhidas por sorteio, tendo início às 9:00 horas, com a duração total de 04 horas, devendo ser realizada de próprio punho, sem a interferência de terceiros, a não ser nos casos recomendados por lei. O local de realização da prova será o Laboratório de Filosofia localizado nos Altos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA.
- c)** Entrevista, de caráter eliminatório, com duração de até 30 (trinta) minutos, que será avaliada de acordo com critérios de pontuação explicitados no Anexo VI deste Edital.
- d)** Análise do Currículo Vitae, de caráter classificatório, de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo III** deste Edital.
- e)** Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (**Francês ou Inglês**), de caráter obrigatório e cujo resultado não será computado no resultado final. Os candidatos não aprovados neste exame terão 01 ano para voltar a realizá-lo, na forma da lei.
- f)** Para a aprovação na seleção o rendimento final dos candidatos não pode ser inferior a 70% (setenta por cento), correspondendo ao conceito "**BOM**".
- g)** Em caso de empate, o critério de desempate será a nota da Prova Escrita.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1- Os resultados parcial e final do Processo Seletivo serão divulgados no sítio do PPGFIL acima referido, assim como por meio de cartazes afixados na Secretaria do referido Programa e no quadro de avisos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH/UFPA.

6. MATRÍCULA

6.1- Os candidatos classificados para as vagas existentes de acordo com este Edital, obedecendo à estrita ordem de classificação, deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no período de **06 de março de 2013**, das 9 às 13 horas, para proceder à matrícula. O não comparecimento no referido período, implicará na eliminação do candidato.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis, que serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos na seleção;
- 7.2- A admissão de recurso deverá seguir as normas vigentes cabíveis, encaminhados à Coordenação do Programa formalmente, para ser avaliado pela Comissão do Processo Seletivo. O recurso deverá ser interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.
- 7.3- A aprovação e classificação não asseguram a concessão de Bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa.
- 7.4- Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Belém/PA, 09 de outubro de 2012.

Comissão do Processo Seletivo

Ernani Pinheiro Chaves
Luis Eduardo Ramos de Souza
Agostinho Freitas Meirelles
Elizabeth de Assis Dias
Jovelina Maria Ramos de Souza
Mauricio Rodrigues de Souza
Nelson José de Souza Júnior
Pedro Paulo da Costa Coroa
Roberto de Almeida Pereira de Barros

ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA

- 1) História da Filosofia Moderna: com ênfase em Descartes, Hume, Kant, Rousseau, Idealismo Alemão, Hegel. Filosofia Moderna e recepção dos gregos (Platão e tragédia).
- 2) História da Filosofia Contemporânea: com ênfase em Schopenhauer, Nietzsche, Escola de Frankfurt, Fenomenologia (Husserl e Heidegger), Popper, Kuhn, Pós-Estruturalismo Francês (Foucault e Deleuze) e Filosofia da Psicanálise (Freud e Lacan).

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA:

Hume, D. “Secção 7” in *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

Kant, I. §1 ao §5 in *Prolegômenos à toda Metafísica Futura*. São Paulo: Abril Cultural, 1980 [Coleção “Os Pensadores”].

Nietzsche, F. “Prefácio” à 2ª. Edição ao *Nascimento da Tragédia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

Heidegger, M. § 1 ao §4 in *Ser e Tempo*. Petrópolis/Campinas: Vozes/Editora da Unicamp, 2012.

Kuhn, T. “A rota para a ciência normal”. In: *Estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA / UFPA				
Nome: _____				
Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:	
CPF:	RG nº:	Órgão Emissor:	Data:	
Endereço: _____				
Bairro:	CEP:	Cidade:		
Fone:	Celular:	E-mail: <i>(informe em letras maiúsculas)</i>		
Ocupação atual: _____ Ingresso: _____ (mês-ano) Vínculo: () Concurso Público, () Serviços Prestados, () CLT, () Bolsa, () Outros Endereço profissional: _____ _____ Chefia Imediata: _____ Fone de contato: _____ _____				
Graduação:		Pós-Graduação:		
Outros Cursos: _____				

Indicar a língua que fará o exame de proficiência:

	Inglês		Francês
--	---------------	--	----------------

Indicar a Linha de pesquisa pretendida:

	História da Filosofia Moderna
	História da Filosofia Contemporânea

Informações adicionais:

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das condições deste Edital de Seleção, tenho disponibilidade de carga horária para realizar meus estudos, freqüentar as aulas e demais atividades científicas e acadêmicas exigidas para a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado.

Belém; ___/___/___

_____ *Assinatura Candidato(a)*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA / UFPA

Nome:

Belém; ___/___/_____

_____ *Assinatura Candidato(a)*

Responsável pela Inscrição

ANEXO III
ANÁLISE DO CURRÍCULO
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1- Em relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2- Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.

1.3- Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não-legíveis.

1.4- A pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima: 5,00 pontos)			Orientações
1.1 GRADUAÇÃO	Pontuação	Pontos do candidato	
1.1.1 Na área de Filosofia	4,00		
1.1.2 Em outra área afim	1,00		
1.2 ESPECIALIZAÇÃO (360h)			
1.2.1.1 Na área de Filosofia	1,00		
1.2.1.2 Em outra área afim	0,50		
1.3. MESTRADO			
1.3.1. Em área afim.	1,00		
SUBTOTAL			

II – DOCÊNCIA (Pontuação máxima: 3,00 ponto)			Orientações
	Pontuação	Pontos do candidato	
1 Ensino em Filosofia, ponto por semestre	0,15		
2 Outra área afim, ponto por semestre	0,10		
3 Iniciação à Docência (Monitoria), ponto por semestre	0,10		
SUBTOTAL			

III – OUTRAS ATIVIDADES (Pontuação máxima: 1,00 pontos)			Orientações
		Pontos do candidato	
3.2 Aprovação em Concurso Público			
3.2.1 Na área de Filosofia	0,20		
3.2.2 Outra área	0,10		
3.3 Bolsista de pesquisa, por ano, em Filosofia e áreas afins.	0,50		

3.3.1 Bolsista de Iniciação Científica	1,00		
3.3.2 Participação em pesquisa (bolsista voluntário)	0,50		
3.3.3 Bolsista de Projeto de Extensão	0,40		
3.3.4 Participação em projeto de extensão (bolsista voluntário)	0,30		
SUBTOTAL			

IV – PRODUÇÃO/PUBLICAÇÃO – últimos 5 anos (Pontuação máxima: 1,00 pontos)			Orientações
	Pontuação	Pontos do candidato	
4.1 Livro publicado			
4.1.1 Autor de livro indexado	1,00		
4.1.2 Autor de livro não indexado	0,20		
4.2 Artigo em revista especializada ou capítulo de livro			
4.2.1 Autor de publicação indexada	1,00		
4.2.2 Autor em publicação não indexada	0,20		
4.2.3 Publicação eletrônica indexada	0,50		
4.2.4 Publicação eletrônica não indexada	0,10		
4.3 Trabalho apresentado em encontro científico			
4.3.1 Publicado na íntegra			
4.3.2 Autor, cada	0,50		
4.4 Resumo em anais			
4.4.1 Autor, cada	0,30		
4.5 Painel/pôster apresentado em reuniões científicas			
4.5.1 Resumo publicado, cada	0,20		
4.6 Participação em reunião científica			
4.6.1 Participação como ouvinte, cada	0,05		
4.6.2 Palestra/Conferência (ministrada), cada	0,20		
4.6.3 Mesa redonda (ministrada), cada	0,20		
4.6.4 Comunicação (ministrada), cada	0,10		
4.7 Tradução			
4.7.1 Livro, cada	0,20		
4.7.2 Artigo, cada	0,10		
4.8 Outras			
4.8.1 Relatório de Pesquisa, cada	0,10		
4.8.2 Artigo em jornal, cada	0,05		
SUBTOTAL			
TOTAL GERAL			

Observação: a pontuação será atribuída para cada comprovante apresentado, sendo a nota final o critério considerado para a classificação do(a) candidato(a).

Nota Máxima = 10

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

ANEXO IV
PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO

1 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO

1.1. Com no mínimo **10 (dez)** e máximo de **15 (quinze)** páginas, o projeto inicial deverá atender aos seguintes itens:

- a) **Capa ou folha de rosto;**
- b) **Título** (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) **Problema de Pesquisa** (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa);
- d) **Justificativa** (dizer da relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver, utilizando bibliografia básica pertinente);
- e) **Objetivo** (definir qual o objetivo geral da pesquisa e depois os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- f) **Método da Pesquisa** (indicar, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos);
- g) **Referências** (indicar a referência bibliografia, adotando as normas da ABNT);
- h) **Cronograma de atividades.**

1.2. O texto deve ser digitado em letra *Times New Roman* 12, em espaço 1,5 e em papel A4.

1.3- A pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	N (Z)
ELEMENTOS INICIAIS			
1. O projeto contém as informações e formatações solicitadas?			
2. É organizado em seqüência lógica?			
TÍTULO			
3. O título permite identificar o tema da pesquisa?			
PROBLEMA DE PESQUISA			
4. Formula sua indagação de pesquisa?			
5. O problema levantado está filosoficamente de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida?			
JUSTIFICATIVA			
6. Apresenta argumentos que deixam clara a relevância da pesquisa que pretende desenvolver?			
7. Utiliza bibliografia básica pertinente ao tema escolhido para pesquisa?			
8. A justificativa demonstra como será desenvolvido o trabalho e a que conclusões pretende chegar?			
9. Utiliza adequadamente os termos e conceitos relativos às referências bibliográficas sugeridas?			
10. Demonstra clareza na expressão de idéias e na análise interpretativa das mesmas?			
11. Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema?			
OBJETIVOS			
12. Houve exposição clara dos objetivos gerais e específicos?			
13. Os objetivos estão adequados à problemática definida?			
MÉTODOLOGIA			
14. Os meios que irá utilizar são adequados à pesquisa filosófica?			
BIBLIOGRAFIA E CITAÇÕES			
15. A bibliografia é adequada ao tema proposto?			
16. Citações e referências, no corpo do texto e na Bibliografia estão adequadas as normas da ABNT?			
ELEMENTOS FINAIS			

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a):

Avaliador(a):

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (Zero)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculos com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetos do projeto e as condições concretas de realizá-los?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra consistência de raciocínio em relação ao projeto?			
8. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
9. Consegue articular seu projeto com outros campos de conhecimento, caso seja necessário?			
10. Demonstra efetiva disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso?			
TOTAL			

NOTA:

CONCEITO:

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS

9,0 a 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Professor (a)

Avaliador (a)